



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

NORMAS INTERNAS PARA USO DE VESTIMENTA ESCOLAR PELOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO *CAMPUS* ARAGUAÍNA - IFTO

ANEXO I

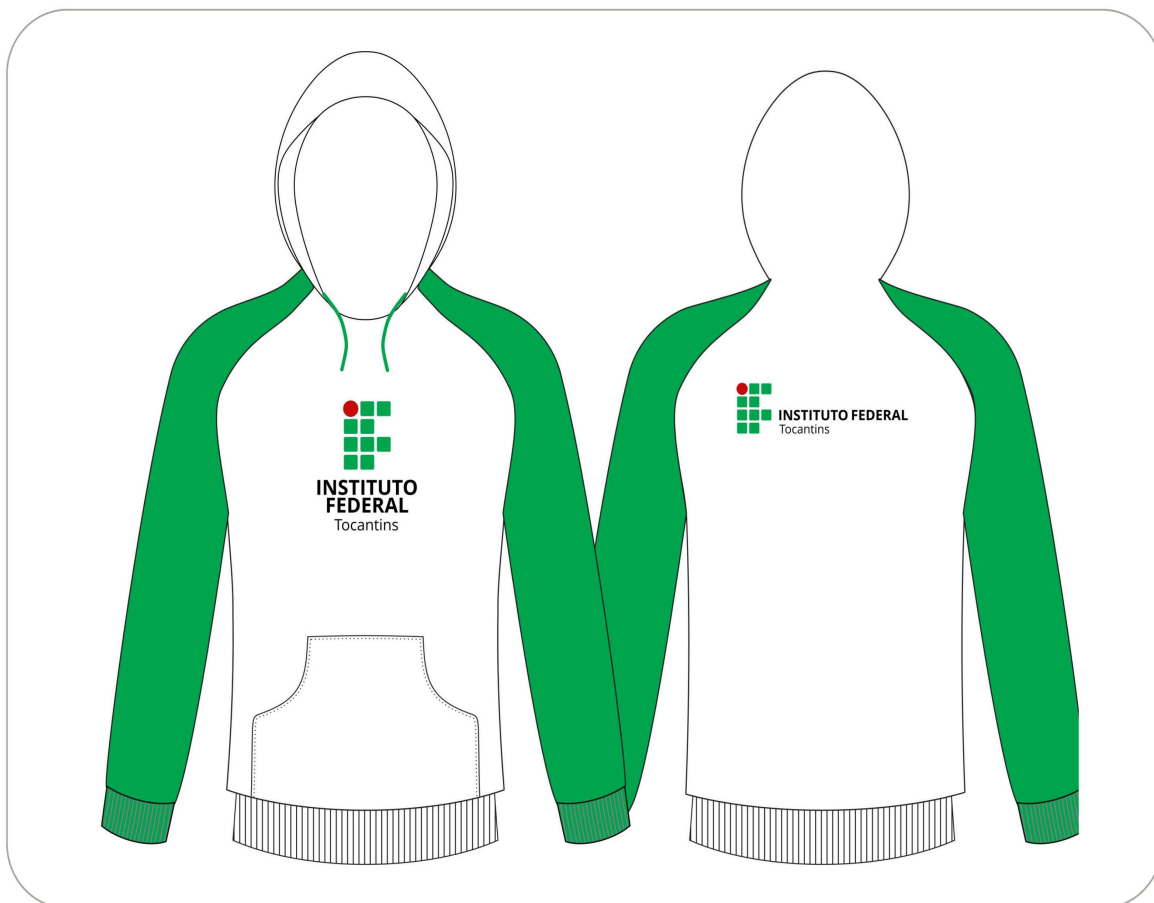
VESTIMENTA ESCOLAR DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO E PROEJA

1. UNIFORME PADRÃO

1.1. Camiseta padrão com cores e logomarca institucional, calça verde de malha padrão, saia verde de malha padrão, calça jeans escura e sem detalhes (como rasgos) ou saia jeans escura sem detalhes, na altura do joelho. Recomenda-se o uso de calçados do tipo: tênis, sapatilha ou sandálias presas aos pés.

1.2. O casaco institucional é de uso opcional.





2. **UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

2.1. Camiseta padrão de educação física (tecido dry fit), calça legging preta (para o feminino) ou short preto na altura do joelho (para o masculino) e tênis.



FEMININO

OU

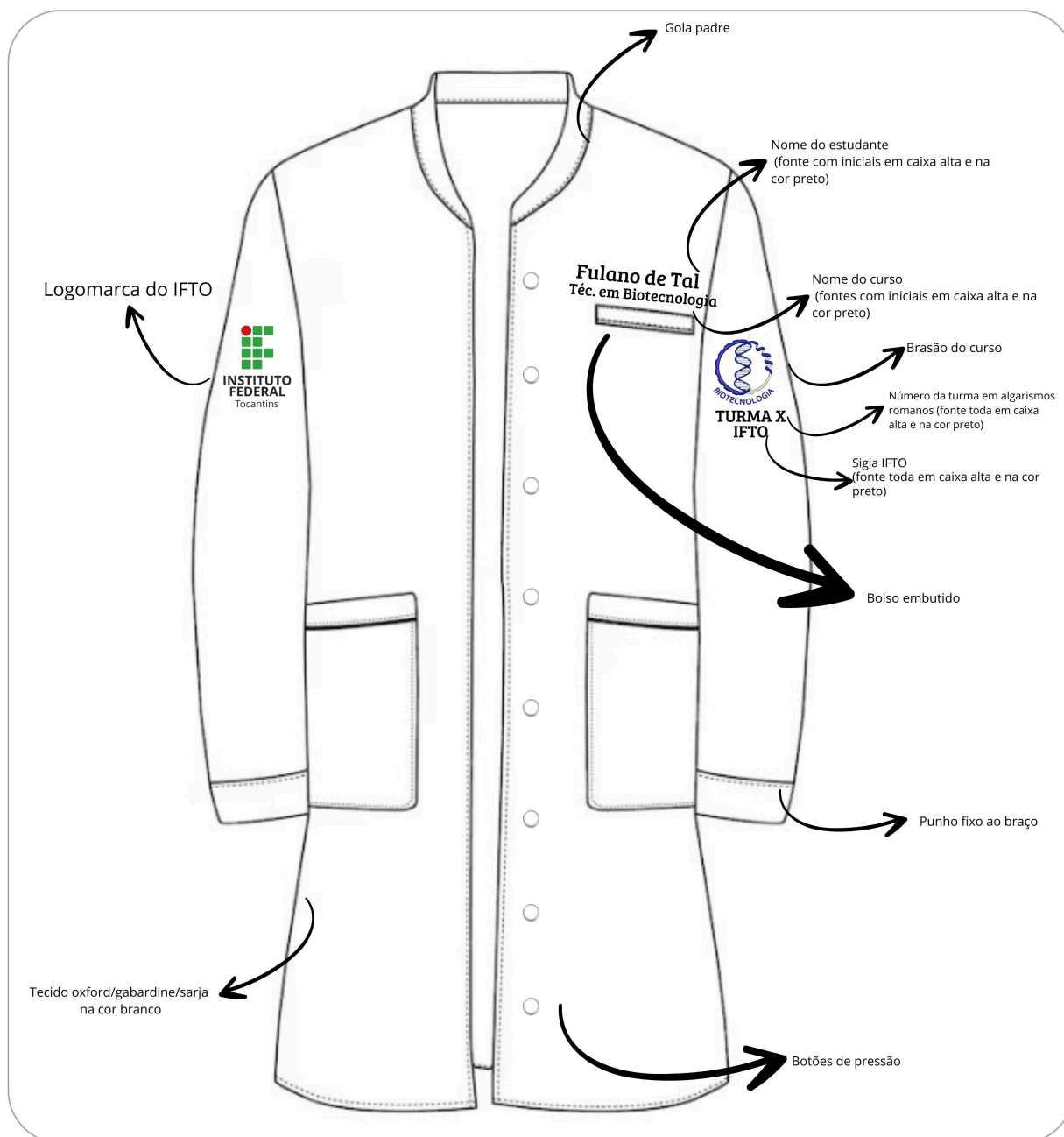


MASCULINO

3. UNIFORME DE LABORATÓRIO DA ÁREA DE SAÚDE E AFINS

3.1. Jaleco de modelo padrão, calça e calçado fechado.

JALECO PADRÃO - TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 27/03/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2714976** e o código CRC **23087F3D**.

